



INDICAÇÃO Nº 050/2022

AO:
SR. PRESIDENTE DA CÂMARA
PORTO FRANCO-MA

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, viabilize as medidas necessárias para atender a seguinte Indicação:

- que seja construída uma creche de tempo integral, no Bairro Entroncamento, nesta Cidade de Porto Franco-ma.

JUSTIFICATIVA

A Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos e não tem condições de contratarem uma auxiliar, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, porque acomodar as crianças numa creche traz conforto e segurança para a criança e tranquilidade para a mãe que vai trabalhar.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Edivaldo Carvalho Conceição
EDIVALDO CARVALHO CONCEIÇÃO (OSAMA)

VEREADOR

